



DIÁRIO ELETRÔNICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 13 de maio de 2019.

Edição n. 2610

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

| | |
|----------------------|---|
| Atos Normativos..... | 2 |
| Boletins..... | 3 |
| Editais..... | 5 |

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

| | |
|---------------------------|---|
| Boletins de Pessoal..... | 6 |
| Súmulas de Contratos..... | 7 |
| Editais..... | 7 |

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

| | |
|---------------|---|
| Boletins..... | 7 |
|---------------|---|



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO N. 24/2019- PGJ

Dispõe sobre a eleição para o Conselho Superior do Ministério Público, biênio 2019/2021, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA INTERINO, SERGIO GUIMARÃES BRITTO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 11 e 12 da Lei n. 7.669, de 17 de junho 1982 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, com a redação dada pelas Leis n. 11.168/98, 11.734/2002, 12.497/2006, 12.796/2007 e 13.999/2012,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1.º Fica designado o período de **17 a 24 de junho de 2019** para a realização de eleição eletrônica de 05 (cinco) Procuradores de Justiça como titulares, e 05 (cinco) Procuradores de Justiça como suplentes, a serem escolhidos pelos membros do Ministério Público em atividade, para mandato de 02 (dois) anos, para integrarem o Conselho Superior do Ministério Público, biênio 2019/2021.

Parágrafo único. O horário de votação será das 09 (nove) horas do dia 17 (dezesete) e transcorrerá de forma ininterrupta até às 16 (dezesseis) horas do dia 24 (vinte e quatro) de junho de 2019.

Art. 2.º A votação será exclusivamente por meio eletrônico, podendo ser realizada em qualquer computador conectado à rede de informática do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, inclusive, via VPN, observados os seguintes procedimentos:

I – o eleitor receberá um e-mail em sua conta institucional (.....@mprs.mp.br), contendo o endereço eletrônico da página de votação, o seu login e sua senha específicos para o processo eleitoral, na data e no horário estipulados para o início da votação;

II – o eleitor deverá acessar a página de votação por meio do endereço eletrônico fornecido no e-mail e seguir as instruções da página para registrar o seu voto;

III – a cédula eletrônica de votação conterá os nomes dos candidatos inscritos, dispostos em ordem alfabética;

IV – o eleitor poderá votar em, no máximo, cinco candidatos;

V – durante o processo de votação o sistema exibirá a seguinte mensagem: "Eu sou (nome do eleitor), registre meu voto", que deverá ser confirmada pelo eleitor a fim de que seu voto seja registrado com sucesso.

VI – ao final do processo o sistema emitirá a mensagem "Voto registrado com sucesso", o que indica que o voto do eleitor foi corretamente registrado e o procedimento de votação foi encerrado.

§ 1.º Em caso de problemas ao registrar o voto, o usuário poderá realizar o procedimento de votação novamente. Caso persista o erro, deverá entrar em contato com o suporte técnico, na Unidade de Apoio ao Usuário, pelo telefone (51) 3295-1770, em horário de expediente.

§ 2.º Quando o eleitor não selecionar nenhuma opção de voto disponível seu voto será considerado "em branco".

§ 3.º Se o eleitor selecionar mais de cinco nomes de candidatos para compor o Conselho Superior do Ministério Público, seu voto será considerado nulo.

§ 4.º O eleitor poderá repetir o procedimento de votação quantas vezes achar necessário, dentro do prazo estipulado no art. 1.º, sendo que somente o último voto registrado será considerado na apuração.

§ 5.º Informações sobre habilitação de VPN poderão ser obtidas junto ao setor de Apoio ao Usuário de Informática do MP, fone: (51) 3295-1770.

Art. 3.º São inelegíveis para compor o Conselho Superior do Ministério Público:

I - o Procurador-Geral de Justiça e o Corregedor-Geral do Ministério Público, membros natos (art. 11, "caput", da Lei n. 7.669/82);

II - os atuais 04 (quatro) membros titulares do Conselho Superior eleitos pelo Órgão Especial do Colégio de Procuradores;

III - os membros que estiverem no exercício de função de confiança (art. 11, § 8.º, inciso II, da Lei n. 7.669/82);

IV - o membro que estiver no exercício da função de Ouvidor do Ministério Público (art. 4.º, § 2.º, inciso II, da Lei n. 12.473/2006);



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 13 de maio de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2610

V - os que se encontram nas situações de afastamento do cargo previstas nos incisos I, II e III do artigo 46 da Lei n. 6.536, de 31 de janeiro de 1973 - Estatuto do Ministério Público;

VI - o Procurador de Justiça, que esteja atualmente exercendo a função de Conselheiro do Conselho Superior do Ministério Público, em segundo mandato consecutivo (art. 11, § 8.º, inciso I, da Lei n. 7.669/82).

Art. 4.º Os Procuradores de Justiça interessados em concorrer à eleição deverão apresentar manifestação, por escrito, encaminhada à Secretaria dos Órgãos Colegiados, sita na Avenida Aureliano de Figueiredo Pinto, n. 80, 8.º andar – Torre Norte, Porto Alegre, **até o dia 13 de junho** do corrente ano.

Parágrafo único. Em não havendo inscritos em número suficiente para o preenchimento das vagas de titular (05) e de suplente (05), **serão considerados habilitados todos os Procuradores de Justiça que não sejam inelegíveis e que não manifestarem recusa expressa no mesmo prazo da habilitação.**

Art. 5.º Todos os membros do Ministério Público, em exercício, são eleitores.

Art. 6.º A apuração será realizada, na Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados, sita na Avenida Aureliano de Figueiredo Pinto, n. 80, 8.º andar – Torre Norte, nesta Capital, por 02 (dois) membros do Ministério Público, escolhidos pelo Procurador-Geral de Justiça e sob sua presidência, no dia 24 de junho de 2019, em horário sequencial ao término da votação.

Art. 7.º Serão considerados eleitos os 10 (dez) Procuradores de Justiça mais votados, sendo os 05 (cinco) primeiros como titulares, e os 05 (cinco) restantes como suplentes.

Parágrafo único. Havendo igualdade de votos entre 02 (dois) ou mais Procuradores de Justiça elegíveis, o desempate se dará pela antiguidade na carreira. Persistindo o empate, será considerado eleito o que tiver exercido menor número de vezes o mandato de Conselheiro (art. 12, parágrafo único, da Lei n. 7.669/82).

Art. 8.º O Procurador-Geral de Justiça proclamará imediatamente os eleitos, após conhecido o resultado da apuração, lavrando-se, a seguir, a ata.

Art. 9.º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de maio de 2019.

SÉRGIO GUIMARÃES BRITTO,
Procurador-Geral de Justiça Interino.

Registre-se e publique-se.

MARTHA WEISS JUNG,
Promotora-Assessora.

BOLETIM N. 157/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA INTERINO, SÉRGIO GUIMARÃES BRITTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

- de acordo com os termos do art. 5º, §4º, da Lei Estadual n. 7.669/82, a contar de 13 de maio de 2019, a Dra. MARTHA WEISS JUNG, Promotora-Assessora, ID n. 3430871, e os servidores, MARIZETE ZAMBAN DE MIRANDA, Coordenador de Secretaria, ID n. 3432017; DANIELE MANTOVANI, Agente Administrativo, ID n. 2755343; e DÉBORA REMONTI DOS SANTOS, Técnico de Áudio, ID n. 3437183, para o gerenciamento e a execução das atividades pertinentes à eleição para a lista triplíce de que trata o artigo 4º, §1º, da supramencionada lei, que ocorrerá do dia 13 a 18 de maio de 2019, e os servidores ADROALDO LUIZ MINOSSI COSTA, Técnico em Informática Equipamentos, ID n. 3433340, ALECSANDRO BARCELLOS GONÇALVES DA SILVA, Técnico Superior de Informática, ID n. 3431622, CLÁUDIO AVILA DA SILVA, Técnico Superior de Informática, ID n. 3435245, LEONARDO VIEIRA CERVO, Técnico Superior de Informática, ID n. 3451704, FABIO WILLIAM ROSA, Técnico em Informática - Equipamentos, ID n. 3430790, FLORINDO PRESTES PEDROSO, Técnico Superior de Informática, ID n. 3432249, LEANDRO MIRAGLIA MOREIRA, Assessor Especial II, ID n. 4252950, MARCO AURÉLIO MARTINS COSTA, Assessor – Bacharel em Economia, ID n. 3432653 e WILLY ANDREY FRÖHLICH, Coordenador de Divisão, ID n. 3442985, para a execução das atividades referentes à área de informática (Port. 1504/2019).

RENOVAR, com base no parágrafo 2º do art. 129 da Constituição Federal e nos termos do Provimento n. 11/2008:

- a autorização do Promotor de Justiça ALESSANDRO SALAZAR ROSSATTO, ID n. 3439453, da Promotoria de Justiça de Novo Hamburgo, para residir na cidade de Porto Alegre, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00816.00088/2014-8). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2019, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 1566/2019).

- a autorização do Promotor de Justiça MARCELO TUBINO VIEIRA, ID n. 3433404, da Promotoria de Justiça de Alvorada, para residir na cidade de Porto Alegre, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00766.00098/2012-1). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2019, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 1567/2019).



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 13 de maio de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2610

- a autorização do Promotor de Justiça MARCELO DOSSENA LOPES DOS SANTOS, ID n. 3437620, da Promotoria de Justiça de Canoas, para residir na cidade de Porto Alegre, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00001.02913/2010-8). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2019, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 1568/2019).
- a autorização do Promotor de Justiça PLÍNIO CASTANHO DUTRA, ID n. 3437825, da Promotoria de Justiça de Eldorado do Sul, para residir na cidade de Porto Alegre, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.01232.00015/2008-7). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2019, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 1569/2019).
- a autorização do Promotor de Justiça MARCELO AUGUSTO SQUARÇA, ID n. 3437868, da Promotoria de Justiça de Santa Rosa para residir na cidade de Três de Maio, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00001.03404/2009-9). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2019, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 1570/2019).
- a autorização do Promotor de Justiça ANDRÉ EDUARDO SCHRÖDER PREDIGER, ID n. 3437426, da Promotoria de Justiça de Encantado para residir na cidade de Lajeado, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00001.00097/2008-6). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2019, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 1571/2019).
- a autorização do Promotor de Justiça JOAO CLAUDIO PIZZATO SIDOU, ID n. 3465934, da Promotoria de Justiça de Alvorada para residir na cidade de Porto Alegre, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.01176.00013/2015-5). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2019, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 1572/2019).
- a autorização do Promotor de Justiça MARCIO SAALFELD PINTO FERREIRA, ID n. 3915743, da Promotoria de Justiça de Canguçu para residir na cidade de Pelotas, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00738.00007/2018-4). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2019, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 1573/2019).
- a autorização do Promotor de Justiça THOMÁS HENRIQUE DE PAOLA COLLETO, ID n. 3437531, da Promotoria de Justiça de São Leopoldo para residir na cidade de Montenegro, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.01175.00055/2014-0). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2019, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 1574/2019).
- a autorização da Promotora de Justiça LUCIANA ROMANI, ID n. 3361659, da Promotoria de Justiça de Viamão, para residir na cidade de Porto Alegre, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00956.00352/2009-8). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2019, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 1575/2019).
- a autorização da Promotora de Justiça BRENUSA MARQUARDT CORLETA, ID n. 3437574, da Promotoria de Justiça de Igrejinha, para residir na cidade de Taquara, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00933.00032/2013-6). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2019, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 1576/2019).
- a autorização da Promotora de Justiça DANIELA PIRES SCHWAB, ID n. 3235092, da Promotoria de Justiça de Encantado, para residir na cidade de Lajeado, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00760.00069/2014-4). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2019, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 1577/2019).
- a autorização da Promotora de Justiça LETÍCIA ELSNER PACHECO DE SÁ, ID n. 3441628, da Promotoria de Justiça de Campo Bom, para residir na cidade de Novo Hamburgo, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00734.00028/2018-4). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2019, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 1578/2019).
- a autorização da Promotora de Justiça TATIANA ALSTER, ID n. 3437663, da Promotoria de Justiça de Viamão, para residir na cidade de Porto Alegre, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00956.00235/2009-5). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2019, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 1579/2019).
- a autorização da Promotora de Justiça GISELLE TANARA SOARES, ID n. 3430880, da Promotoria de Justiça de Canoas, para residir na cidade de Porto Alegre, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00740.00107/2015-4). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2019, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 1580/2019).
- a autorização da Promotora de Justiça JÚLIA FRESTEIRO BARBOSA LANG, ID n. 3746763, da Promotoria de Justiça de São José do Norte, para residir na cidade de Rio Grande, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00888.00053/2016-0). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2019, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 1581/2019).
- a autorização da Promotora de Justiça MELISSA PASSOS SOARES, ID n. 3249468, da Promotoria de Justiça de Alvorada, para residir na cidade de Porto Alegre, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.01176.00010/2017-7). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2019, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 1582/2019).
- a autorização da Promotora de Justiça CAROLINE GIANLUPI, ID n. 3442128, da Promotoria de Justiça de Novo Hamburgo, para residir na cidade de Porto Alegre, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00816.00140/2013-9). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2019, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 1583/2019).
- a autorização da Promotora de Justiça Substituta LUCIANA CANO CASAROTTO, ID n. 3432670, com atuação na Promotoria de Justiça de São Leopoldo, para residir na cidade de Porto Alegre, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.01177.00081/2013-6). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2019, ou até a remoção/promoção que implique saída da



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 13 de maio de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2610

comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 1584/2019).

AUTORIZAR

- com base no parágrafo 2º do art. 129 da Constituição Federal e nos termos do Provimento n. 11/2008, o Promotor de Justiça JOÃO AFONSO SILVA BELTRAME, ID n. 3442276, da Promotoria de Justiça de Venâncio Aires, a residir na cidade de Santa Cruz do Sul, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00927.00010/2019-7). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2019, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação. (Port. 1585/2019).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de maio de 2019.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 61/2019

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, do **ARQUIVAMENTO** dos seguintes expedientes:

| PR. | EXPEDIENTE | COMARCA | INTERESSADOS |
|--------------------|--|--|--|
| 00873.00024/2019-2 | NT.00872.00073/2019 | PJ Cível de Santo Ângelo | Em Geral |
| 00881.00083/2019-8 | PA.01870.000.418/2018 | PJ de São Francisco de Assis | Margarete Mayer da Silva |
| 01802.00018/2019-8 | NF.01802.000.185/2019 | PJ de Nova Prata | Em Geral |
| 00829.00193/2019-0 | NF.01623.000.342/2019 | PJ de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre | Em Geral |
| 00930.00055/2019-7 | RD.01548.00144/2018 RD.01548.00018/2019 RD.00930.00428/2018 RD.00930.00478/2018 | PJ Especializada de Viamão | Em Geral |
| 01411.00210/2019-4 | IC.01411.00022/2018 | PJ da Infância e da Juventude - Articulação/Proteção de Porto Alegre | Flávio Cesar da Silva Librelato e os responsáveis legais do Instituto de Educ.Cristã de Novo Horizonte |
| 00749.00016/2019-0 | RD.01443.00261/2018 | PJ Cível de Caxias do Sul | Isabella de Avila |
| 00783.00079/2019-5 | IC.00783.00174/2013 | PJ Especializada de Gravataí | Dionis Ramiro Santos da Cunha Ramos |
| 00806.00079/2019-8 | NF.01702.000.616/2018 | PJ de Marau | Em Geral |
| 00931.00074/2019-7 | IC.00931.00097/2017 | PJ Cível de Viamão | Carla Dantas |
| 00768.00019/2019-0 | IC.00768.00040/2017 | PJ Especializada de Esteio | Em Geral |
| 00781.00050/2019-8 | IC.00781.00021/2012 | PJ de Giruá | Terezinha Ivanir da Rosa Leite |
| 00820.00086/2019-5 | IC.00820.00012/2018 | PJ Especializada de Passo Fundo | Raul Orlando Laidens |
| 00872.00053/2019-2 | RD.01447.00034/2019 | PJ Especializada de Santo Ângelo | Em Geral |
| 01202.00071/2019-3 | IC.01413.001.207/2018 | PJ de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística | Em Geral |
| 00872.00054/2019-0 | IC.00872.00067/2012 | PJ Especializada de Santo Ângelo | Mirco Fengler, Sergio Mello e Marco Adriano Sônego |



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 13 de maio de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2610

| | | | |
|--------------------|-----------------------|--|--|
| 00796.00017/2019-0 | NF.00796.000.084/2018 | PJ de Iraí | O representante legal da empresa S.H & CIA |
| 00820.00088/2019-1 | RD.00820.000128/2019 | PJ Especializada de Passo Fundo | Cristiane Oliveira |
| 00931.00076/2019-2 | IC.00931.00067/2017 | PJ Cível de Viamão | Em Geral |
| 00818.00077/2019-8 | NF.01684.000.471/2018 | PJ de Palmeira das Missões | Em Geral |
| 00821.00031/2019-0 | PA.00820.00102/2018 | PJ Cível de Passo Fundo | Em Geral |
| 00821.00032/2019-8 | PA.00820.00003/2019 | PJ Cível de Passo Fundo | Em Geral |
| 00726.00055/2019-5 | IC.00726.00002/2014 | PJ de Caçapava do Sul | Salvio Daniel Anjos de Jesus |
| 00820.00089/2019-9 | IC.00820.00005/2019 | PJ Especializada de Passo Fundo | José Adilson Dalbosco Chaves |
| 00853.00016/2019-2 | IC.00853.00022/2018 | PJ Cível de Rio Grande | Em Geral |
| 00930.00057/2019-3 | PI.00930.00087/2018 | PJ Especializada de Viamão | Em Geral |
| 00930.00058/2019-1 | IC.00930.00102/2017 | PJ Especializada de Viamão | Em Geral |
| 01411.00222/2019-9 | PA.01411.01662/2014 | PJ da Infância e da Juventude-Articulação/Proteção de Porto Alegre | Maria de Lourdes Capelão |
| 01135.00051/2019-7 | IC.01135.00032/2015 | PJ Regional de Caxias do Sul | Em Geral |
| 00881.00087/2019-9 | NF.01870.000.345/2017 | PJ de São Francisco de Assis | Antônio Sidnei Correa Calixto |

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 07 de maio de 2019.

JÚLIO CÉSAR DE MELO

Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

BOLETIM N. 158/2019

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DESIGNAR

- nos termos do Provimento n. 22/2010, a contar de 11 de maio de 2019, o Dr. ANDRÉ LUIS NEGRÃO DUARTE, ID n. 3915719, como Diretor da Promotoria de Justiça de Casca, até 30 de junho de 2019, exceto remoção/promoção que implique saída da Promotoria de Justiça, ou ulterior deliberação (Port. 1253/2019).

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora SABRINA VELOSO LEAL PEREIRA, Assessora de Promotor de Justiça II, CC-06, ID n. 4380924, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Santa Bárbara do Sul, duas vezes por semana, no período de 13 de maio a 13 de setembro de 2019 (Port. 1556/2019).

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor PAULO ALEXANDRE DE ALMEIDA PINTO BARBOSA, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n. 3713466, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Parobé, uma vez por semana, no período de 13 de maio a 12 de julho de 2019 (Port. 1606/2019).

APOSENTAR

- nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo n. PR.00576.00257/2019-8, a pedido, a servidora efetiva MARTA NOLL MARTINS SILVA, Oficial do Ministério Público, classe "N", ID n. 3428915, regime jurídico estatutário, carga horária de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional n. 41/2003,



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 13 de maio de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2610

artigos 40, § 9º, e 201, § 9º, da Constituição Federal, e artigo 158 da Lei Complementar n. 10.098/1994, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais e integrais, incluindo 15% (quinze por cento) de Gratificação Adicional, conforme artigo 100, inciso VIII, e 40% (quarenta por cento), referentes a 8 (oito) Avanços Trienais, conforme artigo 99, todos da Lei Complementar n. 10.098/1994 (Port. 1494/2019).

REDUZIR

- pelo período de 01 (um) ano, a contar de 06 de maio de 2019, a carga horária da servidora ADRIANA GUASPARI DE ESCOBAR, Assessora - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n. 3438490, para 30 (trinta) horas semanais, nos termos do art. 6º, § 1º, da lei n. 7.253/79 (PR.00576.00197/2012-1 - Port. 1647/2019).

ALTERAR

- o nome do servidor Enio Sacool de Carvalho Junior, para ENIO SOCCOL DE CARVALHO JÚNIOR, em face da prova apresentada.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de maio de 2019.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO PROCESSO PR.01075.06977/2010-8

PARTES: O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ n. 93.802.833/0001-57 e a Universidade de Caxias do Sul - UCS, mantida pela Fundação Universidade de Caxias do Sul, CNPJ n. 88.648.761/0001-03; **OBJETO:** Prorrogação, por 5 (cinco) anos, da vigência do Termo Convênio de Estágio celebrado entre as partes objetivando regulamentar o desenvolvimento de programa de estágio mediante parceria, fins de propiciar treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano; **PRAZO:** 5 (cinco) anos; **DATA DA ASSINATURA:** 11/03/2019; Benhur Biancon Junior, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Evaldo Antonio Kuiava, Reitor.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de maio de 2019.

SÚMULA DO 2º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 029/2017 PROCEDIMENTO 02405.000.025/2017 PREGÃO ELETRÔNICO N. 31/2017

CONTRATADA: ELEVASYSTEM – ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM ELEVADORES LTDA.; **OBJETO:** prorrogar por 02 (dois) meses, a contar de 24 de maio de 2019 e registrar a renúncia da CONTRATADA ao reajuste de preços a que teria direito, nos termos do item 5.8 da cláusula quinta do Contrato; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de maio de 2019.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DO 2º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 041/2017 PROCEDIMENTO 02405.000.024/2017 PREGÃO ELETRÔNICO N. 032/2017

CONTRATADA: ELEVASYSTEM – ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM ELEVADORES LTDA.; **OBJETO:** prorrogar a vigência do contrato, por 12 (doze) meses, a contar de 17 de maio de

2019 e consignar a renúncia ao reajuste de preços a que teria direito nos termos da cláusula quinta, item 5.8, no que concerne ao período.; **VALOR TOTAL:** R\$ 8.400,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto /6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3931; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de maio de 2019.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR PROA 19/0900-0000641-5

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o servidor **MATEUS MACHADO VIEIRA**, ID n. 4294548; **OBJETO:** permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placas IVQ6276, a ser usado na execução de tarefas e serviços da Força Tarefa de Ajuda Voluntária – FAVO, no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n. 30/2018;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 10 de maio de 2019.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL N. 104/2019 REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (http://intra.mprs.gov.br/site/editais_remocao/) e na internet (https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/), a divulgação do local em que será oferecida vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 13 de maio de 2019.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N. 19/2019 – CAOMA

O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO



PROCEDIMENTO: 01760.000.140/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Flores da Cunha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Stéfano Lobato Kaltbach. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Flores da Cunha. OBJETO: Irregularidades Ambientais e Defesa Comunitária quanto ao Estabelecimento USPALLATA PUB (JMD Restaurante Ltda.), bem como Incidente de Desabamento da Edificação. INVESTIGADO(S): JMD Restaurante Ltda. LOCAL DO FATOS: Flores da Cunha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00930.00034/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Menin. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Investigar suposto dano ambiental decorrente de poluição sonora nos cultos realizados na Igreja Assembleia de Deus, situada na Rua Nadir Garcia Feijó, n.74, em Viamão/RS. INVESTIGADO(S): Não Identificado. LOCAL DO FATOS: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01600.000.388/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Júlia Flores Schutt. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete. OBJETO: Relatório Ambiental da Patram noticiando queima de resíduos sólidos a céu aberto em desacordo com as normas vigentes. INVESTIGADO(S): Luis Carlos Pereira Duarte. LOCAL DO FATOS: RS 806 KM 10, 6º Subdistrito, Alegrete/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00711.000.065/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Júlia Flores Schutt. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete. OBJETO: Promover as diligências necessárias para o encerramento do poço artesiano irregular e identificar eventuais danos ambientais até então gerados em razão de sua instalação/operação no Edifício San Filipe. INVESTIGADO(S): Edifício San Filipe. LOCAL DO FATOS: Alegrete/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00711.000.064/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Júlia Flores Schutt. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete. OBJETO: Apurar depósito de pneus inservíveis sem licença expedida pelo órgão ambiental competente. INVESTIGADO(S): Luciano Oliveira Velasques. LOCAL DO FATOS: Alegrete.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01600.000.387/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Júlia Flores Schutt. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete. OBJETO: Relatório Ambiental da Patram noticiando queima de campo agropastoril. INVESTIGADO(S): Valdecir Delomo Salbego. LOCAL DO FATOS: Alegrete.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01640.000.150/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Campo Novo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Luís

de Araujo. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de Campo Novo - Adriano Luís de Araujo. OBJETO: averiguação de possível dano ambiental em área de banhado mediante a construção de drenos em nascentes e curso hídrico, para fins de utilização do terreno para construção de residências, em área urbana, localizada sob as coordenadas geográficas Lat. -27.678252° e Long. - 53.816022° (graus decimais - DATUM WGS84). INVESTIGADO(S): Vilmar Almeida da Silva. LOCAL DO FATOS: Campo Novo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00739.00012/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Felipe Teixeira Neto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. OBJETO: Apurar potencial dano ambiental e possível infração à ordem urbanística em razão da instalação de central de resíduos em área situada na planície de inundação do Rio dos Sinos que, além de ser, em tese, imprópria ao fim pretendido, ainda deixou de considerar os respectivos impactos hidrológicos inerentes a tal atividade. INVESTIGADOS(S): Dezentulho Entulhos Ltda. e Município de Canoas. LOCAL DO FATOS: Canoas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00739.00015/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Felipe Teixeira Neto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. OBJETO: Apurar lesão à ordem urbanística e ao meio ambiente em decorrência da implantação de loteamento irregular, inclusive com lançamento de esgoto a céu aberto, assim denominado Residencial Parque das Rosas, no Município de Nova Santa Rita. INVESTIGADOS(S): Jonatas Maronez Alves, Maracon Construtora e Incorporadora Ltda. e Município de Nova Santa Rita. LOCAL DO FATOS: Canoas.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00748.00241/2016. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Janaina De Carli dos Santos. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: Possíveis danos ao meio ambiente consistente em intervenção em Área de Preservação Permanente. INVESTIGADO(S): Davi Cardoso. LOCAL DO FATOS: Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00748.00053/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Janaina De Carli dos Santos. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: Possível negligência por parte do poder público municipal na conservação do imóvel da antiga sede do Lanifício Sehbe, no bairro Galópolis. INVESTIGADO(S): Município de Caxias do Sul. LOCAL DO FATOS: Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00748.00054/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Janaina De Carli dos Santos. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: Intervenção em área de preservação permanente pelo aterramento e canalização de curso d'água e



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 13 de maio de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2610

supressão de vegetação, sem licença ambiental. INVESTIGADO(S): Arildo Cordeiro. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00748.00055/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Janaina De Carli dos Santos. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: Supressão de espécies nativas sem a devida licença ambiental. INVESTIGADO(S): Arlindo Pereira de Sousa. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00748.00056/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Janaina De Carli dos Santos. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: Supressão de vegetação nativa sem licença do órgão ambiental competente. INVESTIGADO(S): Hotel Fazenda Vale Real Ltda. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00748.00059/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Janaina De Carli dos Santos. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: Supressão de árvores nativas, sem a devida licença ambiental do órgão competente. INVESTIGADO(S): Paulino Porpícia dos Santos. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00748.00060/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Janaina De Carli dos Santos. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: Intervenção em área de preservação permanente pela construção de um açude, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais. INVESTIGADO(S): Danilo Nunes Venâncio. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00755.00001/2015. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Caroline Mottecy de Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. OBJETO: Apurar possível prática de crime ambiental por Carlos Henrique Feltes em razão do uso de secante em lavoura agrícola atingindo vegetação de banhado na propriedade de Jorge Alberto Martins, localizada em Novo Horizonte, interior do Município de Cruz Alta. Investigado: Carlos Henrique Feltes. INVESTIGADOS(S): Carlos Henrique Feltes, Hermes Dalla Mea Facco e Jorge Alberto Martins. LOCAL DO FATO: Cruz Alta.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01750.000.387/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Francisco Saldanha Lauenstein. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito. OBJETO: apurar suposto dano ambiental consistente em abrir e manter vala para canalização de esgoto doméstico da Vila Argeny inteira que é despejado sem tratamento no Rio

Santa Maria sem o devido licenciamento ambiental. INVESTIGADO(S): Município de Dom Pedrito. LOCAL DO FATO: Dom Pedrito.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01750.000.377/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Francisco Saldanha Lauenstein. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito. OBJETO: Acompanhar a higienização do imóvel pertencente a Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, situado na Avenida Júlio de Castilhos, próximo ao n. 1057, em Dom Pedrito/RS. INVESTIGADO(S): Prefeitura Municipal de Dom Pedrito. LOCAL DO FATO: Dom Pedrito.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00762.00023/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karina Albuquerque Denicol. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. OBJETO: Apurar existência de irregularidades na supressão de vegetação nativa, sem licença ambiental em APP e pertencente ao Bioma Mata Atlântica decorrente de realização de nivelamento de solo e melhorias de estrada particular, na propriedade de Gerson Ari Zanella, na Linha Lambedor, Município de Severiano de Almeida/RS. INVESTIGADO(S): Gerson Ari Zanella. LOCAL DO FATO: Severiano de Almeida.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00770.000.124/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Andrea Almeida Barros. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. OBJETO: Investigar denúncia de poluição, corte de mata nativa e funcionamento sem licença de operação do CTG Querência do Gaúcho. INVESTIGADO(S): Ari Hermann. LOCAL DO FATO: Linha Corvo, Colinas/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00770.000.140/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Andrea Almeida Barros. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. OBJETO: Investigar corte de mata nativa e construção de obra sem licenciamento ambiental. INVESTIGADO(S): UMBERTO ANTÔNIO ZANETTINI. LOCAL DO FATO: Linha Ano Bom, Colinas/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00770.000.139/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Andrea Almeida Barros. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. OBJETO: Investigar a construção irregular de barraco em área de preservação permanente. INVESTIGADO(S): Junior Luis Zwirtes. LOCAL DO FATO: Linha Santo Antônio, Colinas/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01766.000.013/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Gaurama. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Francisco Campello Dill. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gaurama. OBJETO:



Apurar eventual influência antrópica em nascente d'água na propriedade de Jerônimo Kolassa. INVESTIGADO(S): Jerônimo Kolassa. LOCAL DO FATO: Município de Gaurama.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01888.000.266/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Matheus Generali Cargnin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul. OBJETO: Averiguar eventual dano ambiental, diante da apreensão de redes de pesca, 08 (oito) kg de carne de capivara e armas de fogo. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São Vicente do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01888.000.194/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Matheus Generali Cargnin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul. OBJETO: Ausência de: APPCI; de outorga do DRH para captação de água do "Lajeado Poraima"; de documentos que comprovem a correta destinação dos resíduos gerados, em Mata/RS. INVESTIGADO(S): Valdir Sampaio. LOCAL DO FATO: Mata/RS.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01774.000.092/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Gramado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Natália Cagliari. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado. OBJETO: Possível dano ambiental por obra de aterramento em Área de Preservação Permanente. INVESTIGADO(S): Ana Fioreze, Flávio Selfredo Schenkel. LOCAL DO FATO: Gramado.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00783.00040/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Barth Loureiro Ingracio. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. OBJETO: Apurar o funcionamento de oficina mecânica sem licença dos órgãos competentes e o depósito irregular de sucatas e peças automotivas na Rua João Maria da Fonseca, 87, Bairro Passo das Pedras, em Gravataí/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Gravataí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01776.000.456/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Guaporé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudio da Silva Leiria. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé. OBJETO: Abaixo-assinado e demais documentos apontando possíveis irregularidades no funcionamento da Metalúrgica Estrela, em razão da suposta emissão de ruídos acima dos limites legais. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Guaporé.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00794.00035/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diolinda Kurrle Hannusch. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. OBJETO: reparação do dano ambiental decorrente da destruição de vegetação em área de preservação permanente, sem licença do órgão

ambiental competente no imóvel rural situado na Localidade de Rincão do Tigre, interior do Município de Ijuí/RS. INVESTIGADO(S): Marcio Nei Escaio. LOCAL DO FATO: Ijuí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00794.00014/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diolinda Kurrle Hannusch. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. OBJETO: Possibilitar a recuperação ambiental e a composição civil em face da apuração do dano ambiental consistente em supressão/destruição de vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, fora da área de preservação permanente, sem autorização do órgão ambiental competente, em área total de 1.340 m², delimitada pelas coordenadas geográficas pela PATRAM, havendo uso de fogo em parte dos resíduos vegetais resultantes da destruição, na propriedade imóvel pertencente ao investigado, na localidade de São Valentin, interior do Município de Bozano. Investigado: Mansueto Dal-Asta Stochero. LOCAL DO FATO: Ijuí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00794.00013/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diolinda Kurrle Hannusch. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. OBJETO: Possibilitar a recuperação ambiental e a composição civil em face da apuração do dano ambiental consistente em supressão/destruição de vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, em área de preservação permanente e fora desta, nas áreas delimitadas por coordenadas geográficas pela PATRAM, bem como realização de drenagem em área com característica de banhado, na propriedade imóvel pertencente ao investigado, na localidade denominada Linha Pranchada, no interior do Município de Nova Ramada, tudo sem autorização válida do órgão ambiental competente. Investigado: Edegar Giese. Local: Linha Pranchada, no interior do Município de Nova Ramada.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00794.00060/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diolinda Kurrle Hannusch. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. OBJETO: Acompanhamento e fiscalização do processo de conexão das unidades consumidoras a rede coletora de esgoto da Corsan na Cidade de Ijuí. Partes: Não informado. LOCAL DO FATO: Ijuí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01702.000.258/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Marau. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Octavio Cordeiro Noronha. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marau. OBJETO: Acompanhar a elaboração/implantação do PMSB (Plano Municipal de Saneamento Básico) e do PMGIRS (Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos) no Município de Vila Maria, em consonância com as diretrizes do Programa RESsanear do Ministério Público. INVESTIGADO(S): Prefeitura Municipal de Vila Maria. LOCAL DO FATO: Marau.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01702.000.257/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Marau. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Octavio Cordeiro Noronha.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 13 de maio de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2610

CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marau. **OBJETO:** Acompanhar a elaboração/implantação do PMSB (Plano Municipal de Saneamento Básico) e do PMGIRS (Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos) no Município de Nicolau Vergueiro, em consonância com as diretrizes do Programa RESSanear do Ministério Público. **INVESTIGADO(S):** Prefeitura Municipal de Nicolau Vergueiro. **LOCAL DO FATOS:** Marau.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01702.000.254/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Marau. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Octavio Cordeiro Noronha. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marau. **OBJETO:** Acompanhar a elaboração/implantação do PMSB (Plano Municipal de Saneamento Básico) e do PMGIRS (Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos) no Município de Camargo, em consonância com as diretrizes do Programa RESSanear do Ministério Público. **INVESTIGADO(S):** Prefeitura Municipal de Camargo. **LOCAL DO FATOS:** Marau.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01702.000.256/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Marau. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Octavio Cordeiro Noronha. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marau. **OBJETO:** Acompanhar a elaboração/implantação do PMSB (Plano Municipal de Saneamento Básico) e do PMGIRS (Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos) no Município de Gentil, em consonância com as diretrizes do Programa RESSanear do Ministério Público. **INVESTIGADO(S):** Prefeitura Municipal de Gentil. **LOCAL DO FATOS:** Marau.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01702.000.255/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Marau. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Octavio Cordeiro Noronha. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marau. **OBJETO:** Acompanhar a elaboração/implantação do PMSB (Plano Municipal de Saneamento Básico) e do PMGIRS (Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos) no Município de Nova Alvorada, em consonância com as diretrizes do Programa RESSanear do Ministério Público. **INVESTIGADO(S):** Prefeitura Municipal de Nova Alvorada. **LOCAL DO FATOS:** Marau.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01702.000.259/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Marau. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Octavio Cordeiro Noronha. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marau. **OBJETO:** Acompanhar a elaboração/implantação do PMSB (Plano Municipal de Saneamento Básico) e do PMGIRS (Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos) no Município de Marau, em consonância com as diretrizes do Programa RESSanear do Ministério Público. **INVESTIGADO(S):** Prefeitura Municipal de Marau. **LOCAL DO FATOS:** Marau.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00818.00041/2011. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de

Palmeira das Missões. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Guilherme Martins de Martins. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 8. **OBJETO:** TRABALHO DE RECUPERAÇÃO DAS NASCENTES E CABECEIRAS DOS RIOS LOCALIZADOS NA COMARCA. **PROPRIEDADE 08 INVESTIGADO(S):** Acir Roque Rupollo. **LOCAL DO FATOS:** Palmeira das Missões/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01810.000.466/2018. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Pinheiro Machado. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Adoniran Lemos Almeida Filho. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pinheiro Machado. **OBJETO:** Notícia de que a Secretaria municipal de Saúde de Pinheiro Machado e os Postos de Saúde estariam retendo muito lixo contaminado. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATOS:** Pinheiro Machado.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01633.000.445/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Alexandre Sikinowski Saltz. **CLASSIFICAÇÃO:** 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. **OBJETO:** Investigar a construção ilegal em bem inventariado situado na Rua Napoleão Laureano, n. 229, integrante do conjunto Vila do IAPI. **INVESTIGADO(S):** Sheila Bley Teixeira, Margarida Bley. **LOCAL DO FATOS:** Rua Napoleão Laureano, n. 229, Vila IAPI.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01633.000.964/2018. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Annelise Monteiro Steigleder. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. **OBJETO:** Denúncia de corte árvores no Condomínio residencial Alto Teresópolis na Rua Orfanotrófio n. 700, bairro Alto Teresópolis, nesta cidade. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATOS:** Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01633.000.977/2016. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Annelise Monteiro Steigleder. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. **OBJETO:** Averiguar irregularidade na coleta seletiva no Bairro Belém Novo, nesta Capital. **INVESTIGADO(S):** Município de Porto Alegre - DMLU. **LOCAL DO FATOS:** Bairro Belém Novo, Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01633.000.350/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Alexandre Sikinowski Saltz. **CLASSIFICAÇÃO:** 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. **OBJETO:** Perturbação do Sossego causada pela operação da empresa Salbego Laboratório Farmacêutico Ltda. **INVESTIGADO(S):** Salbego Laboratório Farmacêutico Ltda. **LOCAL DO FATOS:** Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO**



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 13 de maio de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2610

PROCEDIMENTO: 00853.00005/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Júlia Fresteiro Barbosa Lang. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande. OBJETO: Investigar e apurar a ocorrência e extensão de dano ambiental em área de preservação permanente, situada na Área de Proteção Ambiental - APA Lagoa Verde, no município do Rio Grande. INVESTIGADO(S): Cláudio Luis da Silva Noble. LOCAL DO FATO: Rio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00872.00027/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Regina Mohr. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. Objeto: verificação de dano ambiental, por intervenção em dois terrenos; Local: Rua Carlos Corrêa do Nascimento, Bairro Dido II (Leonel Brizola), no município de Santo Ângelo, RS, aos arredores do número 1006. INVESTIGADO(S): Não informado.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00872.00027/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Regina Mohr. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. Objeto: verificação de dano ambiental, por intervenção em dois terrenos; Local: Rua Carlos Corrêa do Nascimento, Bairro Dido II (Leonel Brizola), no município de Santo Ângelo, Santo Ângelo, RS, aos arredores do número 1006; Investigado: José Odilon Souza dos Santos.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01706.000.490/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Graziela da Rocha Vaughan Velede. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. OBJETO: IC.1.29.000.002823/2014-18 encaminhado pelo MPF referente a exploração mineral por Alziro Machado de Borba, na localidade de Monjolo, em Santo Antônio da Patrulha. INVESTIGADO(S): Alziro Machado de Borba. LOCAL DO FATO: Santo Antônio da Patrulha.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01706.000.498/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Graziela da Rocha Vaughan Velede. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. OBJETO: Apurar dano ambiental causado pelo funcionamento de empresa de triagem e armazenamento de resíduos sólidos sem licenciamento ambiental no Município de Santo Antônio da Patrulha. INVESTIGADO(S): DNC Comércio de Papel LTDA, Município de Santo Antônio da Patrulha, Maria Eloisa Sarmiento Flores. LOCAL DO FATO: Rua Paulo Fernando Canquerine Machado, n. 126, Passo dos Ramos, Santo Antônio da Patrulha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01706.000.113/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Graziela da Rocha Vaughan Velede. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. OBJETO: Emissão de receita de

agrotóxico pra cultura inexistente no local de aplicação. INVESTIGADO(S): Cristian Reis dos Santos. LOCAL DO FATO: Santo Antônio da Patrulha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00876.000.311/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Augusto. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Luís de Araujo. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - 2º Pj da Promotoria de Santo Augusto - Adriano Luís de Araujo. OBJETO: investigar a necessidade do investigado promover a regularização de sua atividade e eventual dano ambiental decorrente do exercício irregular de atividades de manejo de madeira. INVESTIGADO(S): Claudinei Antonio Nino. LOCAL DO FATO: Santo Augusto.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01872.001.005/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Pereira Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. OBJETO: Movimentação de terra e retirada de aterro sem autorização na Estação Ecológica da Aratinga. INVESTIGADO(S): Avelino Gross, Jairo Roberto Torres de Bittencourt, João Carlos Prux Silva. LOCAL DO FATO: São Francisco de Paula.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01614.000.151/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Aline Baldissera. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel. OBJETO: Apurar a proliferação de suínos no aterro municipal, diante da ausência de fiscalização adequada. INVESTIGADO(S): Município de São Gabriel. LOCAL DO FATO: Corredor da Balança - Lixão Municipal.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01656.000.499/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando Cesar Sgarbossa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. OBJETO: apurar se ainda ocorre dano ambiental ou resquício de dano ambiental em decorrência da atividade de extração de carvão mineral na Mina do Faxinal, localizada em Arroio dos Ratos, de responsabilidade da empresa COPELMI LTDA. INVESTIGADO(S): COPELMI LTDA. LOCAL DO FATO: Arroio dos Ratos.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01616.000.267/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Melissa Stein Scharnberg. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. OBJETO: Apurar conduta lesiva ao meio ambiente e sua responsabilidade pela supressão de vegetação nativa, bem como o uso irregular de fogo, em desacordo com a legislação vigente. INVESTIGADO(S): Irmo Constantino Giodani. LOCAL DO FATO: Rua General Câmara, s/n., Bairro Duque de Caxias, em São Luiz Gonzaga/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01898.000.107/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapera. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marisaura Inês Raber Fior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapera. OBJETO: Empresa Ecosul



Coleta de Resíduos e Empresa JHD Reciclagem de Resíduos denunciam José Adelar Gerônimo Vieira de estar efetuando coleta seletiva (lixo seco) no Município de Tapera de forma irregular. INVESTIGADO(S): José Adelar Gerônimo Vieira. LOCAL DO FATO: Tapera/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00911.000.130/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fabiane Cioccarì. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara. OBJETO: Acompanhamento da destinação final ambientalmente adequada dos resíduos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos no Município de Taquara. INVESTIGADO(S): Município de Taquara. LOCAL DO FATO: Taquara.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00911.000.133/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fabiane Cioccarì. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara. OBJETO: Acompanhamento da destinação final ambientalmente adequada dos resíduos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos no Município de Rolante. INVESTIGADO(S): Prefeitura Municipal de Rolante. LOCAL DO FATO: Taquara.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00911.000.134/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fabiane Cioccarì. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara. OBJETO: Acompanhamento da destinação final ambientalmente adequada dos resíduos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos no Município de Riozinho. INVESTIGADO(S): Município de Riozinho. LOCAL DO FATO: Taquara.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01904.000.104/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tenente Portela. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de Tenente Portela - Paulo da Silva Cirne. OBJETO: Ofício n. 051/2019 - PATRAM, com Comunicação de Ocorrência n. 213/010-Fev/2019, crime de poluição hídrica na propriedade de Darci Schovanz, na Localidade de Gamelinhas, interior de Tenente Portela/RS. INVESTIGADO(S): Darci Schovanz. LOCAL DO FATO: Tenente Portela.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01904.000.406/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tenente Portela. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de Tenente Portela - Paulo da Silva Cirne. OBJETO: Ofício n. 177/2018 do Comando Ambiental da Brigada Militar, com Comunicação de Ocorrência n. 213/040-Jul/2018, crime contra a flora na propriedade de Bruno José Cichecki, na Localidade de Linha Mayer, interior de Derrubadas/RS. INVESTIGADO(S): Bruno José Cichecki. LOCAL DO FATO: Derrubadas/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00914.000.884/2019. PROMOTORIA DE

JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Torres. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Roberto Silva de Carvalho. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres. OBJETO: Ao cumprimentar cordialmente V. Exª, informo-vos que nesta data (07/05/2019) foi realizado o cumprimento do Mandado de Busca e Apreensão expedido nos autos do processo n. 072/2.19.0001532-6, na rua das Figueiras, n. 296, bairro Quatro Lagos, em Arroio do Sal, sendo apreendidos 147 pássaros silvestres da espécie Canário-da-terra, sendo 03 destes em óbito e 02 pássaros silvestres da espécie Coleirinho-do-Campo. Participaram do cumprimento do Presente mandado o Pelotão Ambiental de Torres, a Delegacia de Polícia de Arroio do Sal, Setor de Fauna da Secretaria de Meio Ambiente do Rio Grande do Sul. INVESTIGADO(S): Antônio da Rosa Zuchinali. LOCAL DO FATO: Torres.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01910.000.034/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três de Maio. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ricardo Melo de Souza. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio. OBJETO: Apurar ocorrência ambiental encaminhada pela guarnição da 3ª Companhia Ambiental de Santa Rosa/RS relatando possível dano ambiental causado, em tese, pelo JAIR ANTÔNIO KAZESKI. INVESTIGADO(S): Jair Antônio Kazeski. LOCAL DO FATO: Localidade de Nossa Senhora das Dores, interior de Três de Maio/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01910.000.036/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três de Maio. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ricardo Melo de Souza. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio. OBJETO: Apurar ocorrência ambiental encaminhada pela guarnição da 3ª companhia ambiental de Santa Rosa/RS, relatando possível dano ambiental causado, em tese, pelo Sr. CARMO BARTH. INVESTIGADO(S): Carmo Barth. LOCAL DO FATO: Localidade de Barra Seca, interior de São José do Inhacorá/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01910.000.321/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três de Maio. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ricardo Melo de Souza. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio. OBJETO: Apurar dano ambiental, consistente em destruição de vegetação nativa (13 pés de butiá - Butia eriospatha), sem licença ambiental, conforme relatório ambiental encaminhado pela CABM- 3ª BABM- 3ª COMPANHIA AMBIENTAL de Santa Rosa, praticado, em tese, por JOSÉ UNIRIO BORGES PEREIRA. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Localidade de Quarainzinho, interior de Três de Maio/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01912.000.261/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três Passos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ricardo Melo de Souza. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos. OBJETO: Averiguar a ocorrência de dano ambiental decorrente da supressão de vegetação de mata nativa do Bioma Mata Atlântica em uma área de aproximadamente 3000m², sem autorização do órgão ambiental, na propriedade rural de OLARI OVIDIO DORR. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Lajeado Molina, Rural, Três Passos/RS.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 13 de maio de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2610

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01912.000.130/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três Passos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ricardo Melo de Souza. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos. OBJETO: Apurar possível ocorrência de dano ambiental na propriedade do Sr. Pau Rogério Gerhardt, localizada na Linha Canhada Funda, no município de Três Passos/RS, onde foi constatada a poluição de lençol hídrico pelo vazamento de dejetos decorrentes da produção de suínos, em desconformidade com a legislação ambiental. INVESTIGADO(S): Paulo Rogério Gerhardt. LOCAL DO FATO: Localidade de Canhada Funda, Rural, município de Três Passos/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01528.000.309/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bianca Acioly de Araujo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria. OBJETO: Apurar eventual ocorrência de dano ambiental consistente na supressão de 14,37 ha (quatorze vírgula trinta e sete hectares), de vegetação nativa em estágio inicial e médio de regeneração, fora de área de preservação permanente, sem licença dos órgãos ambientais competentes, em propriedade sob a responsabilidade do investigado, localizada na Porteira do Pinhal, interior do município de Pinhal da Serra/RS. (Boletim de Ocorrência n. 3555718). INVESTIGADO(S): Salvador Alves da Silva. LOCAL DO FATO: Vacaria.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01528.000.305/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bianca Acioly de Araujo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria. OBJETO: Apurar eventual ocorrência de dano ambiental consistente na supressão de 11ha (onze hectares), de vegetação nativa do bioma mata atlântica, em estágio inicial e médio de regeneração, fato constatado no dia 29 de março de 2019, em propriedade sob a responsabilidade do investigado, localizada na localidade denominada porteira do Pinhal da Serra/RS (Boletim de Ocorrência n. 3555717). INVESTIGADO(S): Cleo Paim da Silva. LOCAL DO FATO: Pinhal da Serra.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01528.000.306/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bianca Acioly de Araujo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria. OBJETO: Apurar eventual ocorrência de dano ambiental consistente no corte de árvores nativas atingindo 1,9 ha (um vírgula nove hectare), sendo 1,53 ha (um vírgula cinquenta e três hectare), fora de área de preservação permanente e 0,37 (zero vírgula trinta e sete hectare), em área de preservação permanente, sem licenças dos órgãos ambientais competentes, em propriedade sob a responsabilidade do investigado, localizada na localidade denominada Linha 15 Novembro, São Manoel, interior do município de Campestre da Serra/RS (Boletim de Ocorrência n. 3555721). INVESTIGADO(S): Paola Zanella Poloni. LOCAL DO FATO: Campestre da Serra/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01528.000.307/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria.

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bianca Acioly de Araujo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria. OBJETO: Apurar eventual ocorrência de dano ambiental consistente no destoque (uso de máquina), de vegetação nativa de diversas espécies, atingindo 2,8 ha (dois vírgula oito hectares), sem autorização dos órgãos ambientais competentes, em propriedade sob a responsabilidade do investigado, localizada na localidade denominada Linha 15 de Novembro, São Manoel, interior do município de Campestre da Serra. (Boletim de Ocorrência n. 3555722). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Campestre da Serra/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00927.000.310/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Venâncio Aires. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pedro Rui da Fontoura Porto. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - Pedro Rui da Fontoura Porto. OBJETO: E-mail recebido do órgão ambiental de Boqueirão do Leão, em anexo, relatório de vistoria 001/2019 de GELSON LUIS PAPPEN. INVESTIGADO(S): Gelson Luis Pappen. LOCAL DO FATO: Zona Rural de Boqueirão do Leão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01920.000.036/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Veranópolis. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Lucio Flavo Miotto. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis. OBJETO: OBJETO: ausência/interrupção da rede esgoto sanitária no Município de Cotiporã. INVESTIGADO(S): Município de Cotiporã e Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN. LOCAL DO FATO: Cotiporã.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00930.00038/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Menin. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Investigar a suposta ocorrência de danos urbano-ambientais decorrentes da omissão da Administração Pública Municipal no atendimento às solicitações de providências encaminhadas. INVESTIGADO(S): Município de Viamão. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01826.000.083/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de Rodeio Bonito - Paulo da Silva Cirne. OBJETO: Notícia de eventual poluição de curso d'água na Sanga da Gruta em Rodeio Bonito. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rodeio Bonito.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01612.000.137/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Davi Lopes Rodrigues Júnior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento. OBJETO: Verificar o descarte de resíduos sólidos a céu aberto, na esquina das Ruas General Câmara e Ataliba



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 13 de maio de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2610

Gomes, onde passa um canal pluvial, bem como acompanhar a limpeza do local. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santana do Livramento.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 10 de maio de 2019.

DANIEL MARTINI,

Coordenador do CAO de Defesa do Meio Ambiente.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM N. 23/2019

A COORDENADORA DO CAO DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00748.00051/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Janaina De Carli dos Santos. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: Possível cobrança ilegal por parte de médicos credenciados aos planos de saúde para procedimento de colocação de DIU hormonal colocação e material contrariando a RN n. 428/2017 da ANS. INVESTIGADOS(S): Círculo Operário Caxiense, Pró Salute Serviços Para a Saúde Ltda. - Plano Fátima Saúde e Unimed Nordeste. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00783.00041/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Barth Loureiro Ingracio. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. OBJETO: Apurar a prática abusiva prevista no art. 39, III, do CDC, em razão do depósito de crédito e da remessa de cartão de crédito, sem solicitação prévia do consumidor, por Banco Olé Bonsucesso S/A e Banco BMG S/A. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Gravataí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00865.00084/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Giani Pohlmann Saad. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. OBJETO: levantamento, promoção e fomento das ações governamentais no sentido da efetiva proteção do consumidor idoso diante de ofertas abusivas de instituições financeiras, bem como atos de educação, informação quanto aos direitos dessa categoria de consumidores em atenção aos arts. 4º, I, II e IV da Lei 8.068/90 em Santa Maria/RS. LOCAL DO FATO: Santa Maria/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00865.00086/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Giani Pohlmann Saad. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da

Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. OBJETO: Acompanhar as atividades do Serviço de Inspeção Municipal - SIM, bem como da Vigilância Sanitária, a fim de aderir e implantar o Programa de Segurança Alimentar no Município de Santa Maria/RS. Órgão a ser acompanhado: Serviço de Inspeção Municipal - SIM. LOCAL DO FATO: Santa Maria.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01593.001.032/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mari Oni Santos da Silva. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. OBJETO: Irregularidades no Supermercado Bom Preço, em Balneário Pinhal. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Balneário Pinhal.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01593.000.994/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mari Oni Santos da Silva. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. OBJETO: Programa Segurança Alimentar - Fazer funcionar estabelecimento poluidor sem as devidas autorizações ambientais. INVESTIGADO(S): Comércio de Alimentos do Sul Tramandaí Ltda - EPP (Supermercado Dia). LOCAL DO FATO: Tramandaí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01538.000.341/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Chim Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório. OBJETO: Investigar a noticiada precariedade e/ou falta de sinal de telefone, por parte da Telefônica Brasil S/A (sucessora da Vivo), na localidade do Distrito de Passinhos. INVESTIGADO(S): Telefônica Brasil Vivo (jurídico c/ endereço Poa). LOCAL DO FATO: Passinhos. Osório.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 07 de Maio de 2019.

CAROLINE VAZ,

Coordenadora do CAO do Consumidor e da Ordem Econômica.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM N. 159/2019

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS, MARCELO LEMOS DORNELLES, nos termos da portaria n. 1.650/2017, **RESOLVE:**

ALTERAR

- a Portaria n. 1166/2018, para substituir a Promotora-Corregedora, Dra. CARLA CARRION FRÓS, ID n. 3433161, pelo Promotor-Corregedor, Dr. ANDRÉ RICARDO COLPO MARCHESAN, ID n. 3427323, como integrante do Grupo Temático sobre Direitos Humanos (Port. 1639/2019).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de maio de 2019.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.